

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 045/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 0197/2016/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.232/0007-24, visando a aquisição de 30 Fuzil Calibre 5,56 Modelo IA2 com 2 carregadores cada, 30 Carregadores Sobressalente para Fuzil de Assalto 5,56 IA2 e 150 Carregadores para Fuzil Imbel 5,56 Modelo MD97, para atender o Grupo Especial de Fronteira - GEFRON/MT, no valor de R\$ 271.068,00 (Duzentos e setenta e um mil e sessenta e oito reais), conforme processo nº 385386/2015, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e9687e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar